

Para essa situação ser revertida, vamos barrar o uso predatório dos nossos recursos naturais e planejar seu uso no longo prazo, levando em consideração as necessidades atuais e também as das futuras gerações. O aumento da produção agropecuária deve resultar, principalmente, do aumento da produtividade nas áreas já ocupadas, e não da incorporação de novas áreas, garantindo, assim, as metas de redução de desmatamentos. Na vigência do novo Código Florestal (aprovado em 2012), houve a explosão de desmatamentos: na Amazônia, perderam-se 7.989 km² de florestas entre agosto de 2015 e julho de 2016, o maior desmatamento desde 2008. Rever o Código Florestal de forma que aumente a proteção do meio ambiente e garanta a produção agropecuária. Vamos aumentar a multa e a pena para crimes ambientais, sobretudo em casos de desastres ecológicos. Nas áreas urbanas, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em vigor desde 2010, conseguiu acabar com os lixões em apenas 40% dos municípios brasileiros. Em convênio com Estados e municípios, garantir o seu cumprimento integral, promovendo a coleta seletiva e disposição adequada de resíduos sólidos: aterro sanitário ao invés de lixão. Garantir a cobertura de 100% da coleta e tratamento de esgoto nos centros urbanos. Fortalecer a transição para combustíveis menos poluentes e estimular políticas de transporte coletivo.

12. Vamos realizar uma reforma educacional. A educação é um instrumento fundamental para o desenvolvimento, além de contribuir para que este se realize em benefício das amplas massas da população. A oferta de vagas no ensino superior brasileiro é hoje majoritariamente privada: 75,3% dos 8 milhões de alunos matriculados fazem seus cursos em escolas particulares, e apenas 24,7% estão em escolas públicas (2016). No entanto, 45% dos matriculados em escolas particulares recebem algum tipo de financiamento com recursos públicos, como o ProUni e o FIES. As escolas particulares, com raras exceções, não praticam a integração entre ensino, pesquisa e extensão e oferecem um ensino deficiente. O ensino de qualidade, combinado com a pesquisa e a extensão, é realizado nas universidades públicas. Para que a educação cumpra um papel transformador no processo de desenvolvimento, trabalharemos para que o ensino superior seja prioritariamente público. Para isso, os 10% do PIB para a educação estabelecidos em lei serão destinados, prioritariamente, à educação pública. O Plano Nacional de Educação (lei 13.005), aprovado em 2014, estabelece como meta para 2024 elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% da população de 18 a 24 anos, cabendo ao setor público, pelo menos, 40% das novas matrículas. Mas o governo não tem feito absolutamente nada para atingir essa meta: ao contrário, o índice baixou de 34,6% em 2015 para 32,8% em 2017. Comprometemo-nos a antecipar para 2022 a meta de 50% estabelecida no PNE e a elevar a participação das universidades públicas nas novas vagas para 80%.

No caso do ensino básico (infantil, fundamental e médio), ao contrário do ensino superior, a grande maioria dos estudantes está em escola pública: 73,5% dos 56,5 milhões (2017), enquanto 26,5% estudam em escolas privadas. Também ao contrário do ensino superior, a escola pública do ensino básico oferece um débil processo de aprendizagem, por várias razões: 1) o piso salarial do professor é muito baixo: R\$ 2.455,35; 2) com apenas uma jornada parcial na escola e sem apoio em casa (porque os pais trabalham) para orientá-los nas tarefas escolares, os estudantes do ensino básico são vítimas de um aprendizado deficiente; 3) como o ensino básico é de responsabilidade de estados e municípios, é limitada a ação de uma política nacional para possibilitar a melhoria da qualidade. Como consequência, os estudantes oriundos de escolas públicas têm dificuldades no acesso ao

ensino superior. Esse é o verdadeiro gargalo da educação brasileira: enquanto a taxa de escolarização dos jovens de 15 a 17 anos em 2017 (ensino médio) era de 87,2%, a dos jovens de 18 a 24 anos (ensino superior) era de apenas 32,8%. O ensino fundamental já está universalizado. Nosso compromisso é universalizar o ensino médio e criar as condições para melhorar substancialmente a qualidade da educação básica pública. Para isso, adotaremos as seguintes medidas: 1) equiparar, ao longo dos quatro anos de mandato, o piso salarial do ensino básico ao piso dos Institutos Tecnológicos: R\$ 6.064,50 para titular com graduação (dado de 2018); 2) unir os esforços da União, Estados e municípios para implantar a educação integral em tempo integral em todas as escolas, nos moldes dos CIEPS construídos pioneiramente por Leonel Brizola no Rio de Janeiro. Nosso compromisso é concretizar 50% dessa meta ao longo dos quatro anos de mandato. No caso do ensino infantil, nosso compromisso é zerar o déficit de creches e pré-escolas em quatro anos. Atualmente, apenas 22,53% das crianças de 0 a 3 anos estão nas creches, na maioria terceirizadas e despreparadas, que servem apenas como locais de permanência de crianças para os pais poderem trabalhar. Devemos encarar o ensino infantil – dividido em creche, de 0 a 3 anos, e pré-escola, de 3 a 6 anos - como parte da formação educacional. A educação infantil deve ser ministrada por profissionais preparados para lidar com a criança nesta importante fase da vida.

13. Reestabelecer o protagonismo do Estado como formulador e indutor das prioridades culturais públicas, com fins de apoiar e atender as demandas da criação e da produção cultural nacionais, principalmente a distribuição dos bens culturais produzidos no país e a proteção do patrimônio cultural brasileiro; revigorar o MinC pelo restabelecimento e/ou o fortalecimento de seus institutos para o livro, a música, o cinema e as artes cênicas, e pela criação de uma secretaria especial para as culturas digitais, que deverá ser o grande centro da memória cultural nacional; revisar os modelos de fomento e financiamento estatal à cultura, restringindo as nocivas práticas de “incentivo” baseadas na entrega de recursos públicos (via renúncia fiscal) a projetos privados, redirecionando ditos recursos às prioridades culturais públicas, anualmente definidas; alinhar as ações culturais do Estado às políticas nacional e regionais de educação pública; rever o abusivo e inconsequente emaranhado de leis, decretos e regulamentos culturais promulgados pelos últimos governos; proteger os direitos dos criadores e produtores culturais nacionais e suas organizações de classe, apoiando também os artistas e as indústrias culturais independentes através da adoção de medidas protetivas das produções culturais locais e de seu acesso aos meios de comunicação, como recomenda expressamente a Convenção pela Diversidade Cultural (UNESCO, 2005), firmada pelo Brasil; zelar pelo estrito cumprimento, pelo MinC e pelo Estado brasileiro, das disposições sobre cultura expressas na Constituição Federal.

14. A situação da saúde no Brasil se deteriora a cada dia. Exemplo desse drama é o retorno de doenças transmissíveis que já haviam desaparecido do território nacional e o aumento da mortalidade infantil depois de 26 anos de queda. Isso apesar da implantação, com base na Constituição de 1988, do Sistema Único de Saúde que tem o objetivo de universalizar o atendimento à saúde da população. No entanto, nenhum governo implantou o SUS Constitucional. Esse quadro dramático resulta da combinação entre o subfinanciamento